

DISSIMULACRO-RESSIMULAÇÃO: ENSEJOS DA CULTURA DO ÓDIO NA ERA DO BRASIL PÓS-VERDADE

DISSIMULACRUM-RESSIMULATION: OPPORTUNITIES OF THE CULTURE OF HATE IN THE POST-TRUTH BRAZILIAN AGE

DISSIMULACRO-RESSIMULACIÓN: ENSEÑOS DE LA CULTURA DEL ÓDIO EN LA ERA DEL BRASIL POSTVERDAD

PAULO QUADROS

Universidade de São Paulo, Escola de Comunicações e Artes, São Paulo - SP, 05508-020, Brasil. Centro de Investigação em Comunicação e Cultura Digital (CIC.Digital NOVA FCSH), 1069-061 Lisboa, Portugal
psquadro@gmail.com

Recebido / Received / Recibido: 12/10/2017

Aceite / Accepted / Aceptación: 05/03/2018

RESUMO

Este trabalho objetiva realizar uma reflexão apurada sobre o fenômeno cultural da pós-verdade, sob o viés de interlocutores brasileiros. Os neologismos dissimulacro e ressimulação são uma tentativa autoral de dar outra conotação simbólica a esse fenômeno, que poderia ser nomeado e significado por outras designações históricas ou contemporâneas, que concebiam seus elementos como algo que sempre existiu no campo da manipulação política e ideológica, desde que o homem disputa o poder, a partir de artimanhas, conchavos, alianças, que sinalizam modos de manter ou verter a autoridade sobre o exercício do poder. No âmbito dessa discussão, são levantados alguns aspectos conceituais contraditórios da pós-verdade, alguns pressupostos do que é dissimulacro e ressimulação, a pós-verdade como fabricação aurática de signos, a fenomenologia das notícias falsas com seus objetivos maquiavélicos, o alcance da cultura do ódio nas redes sociais, o mito da dissolução e insolvência do outro no campo de tensão entre o reconhecimento e não reconhecimento da alteridade radical, a pós-verdade como ideologia da razão apática no contexto das redes sociais, e a reconstrução simbólica do signo das relações humanas na contemporaneidade. Para o aprofundamento de questões, são empregados como referencial teórico os seguintes autores: Cremilda Medina, Maria Teresa Cruz, Luiz Carlos Restrepo, Gabriel Priollo, Jean Baudrillard, Gilles Deleuze, Carlos Skliar, Peter Sloterdijk, entre outros. O objetivo da escolha de tais autores é inventariar ideias, valores, conceitos e visões que ao mesmo tempo ajudem a compreender o fenômeno comunicacional de propagação das “falsas verdades”, assim como sinalizem atitudes de enfrentamento a essa questão profundamente preocupante.

PALAVRAS-CHAVE

pós-verdade; dissimulacro; ressimulação; cultura do ódio; signo da relação

ABSTRACT

This work aims to carry out an accurate reflection on the post-truth cultural phenomenon, under the bias of Brazilian interlocutors. The neologisms of dissimulacrum and resimulation are an authorial attempt to give another symbolic connotation to this phenomenon, which could be named and signified by other historical or contemporary designations, which conceive its elements as something that has always existed in the field of political and ideological manipulation, since man contests power, through several tricks, conchavos, alliances, whose goals indicate several ways of maintaining or shedding authority over the exercise of power. In the context of this discussion, some contradictory conceptual aspects of post-truth are raised, some presuppositions of what is dissimulacrum and resimulation, post-truth as an auratic manufacture of signs, the phenomenology of false news with its Machiavellian goals, hatred in social networks, the myth of dissolution and insolvency of the other in the field of tension between the recognition and non-recognition of radical alterity, post-truth as the ideology of apathetic reason in the context of social networks, and the symbolic reconstruction of the sign of human relationship in contemporary times. For the deepening of questions, the following authors are employed as theoretical framework: Cremilda Medina, Maria Teresa Cruz, Luiz Carlos Restrepo, Gabriel Priollo, Jean Baudrillard, Gilles Deleuze, Carlos Skliar, Peter Sloterdijk, among others. The purpose of the choice of such authors is to inventory ideas, values, concepts and visions, which at the same time helps us to understand the communicational phenomenon of propagation of "false truths", and point out some attitudes of confrontation in relation to this deeply problematic issue.

KEYWORDS

post-truth; dissimulacrum; resimulation; culture of the hate; sign of human relationship

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo realizar una reflexión apurada sobre el fenómeno cultural de la posverdad, bajo el sesgo de interlocutores brasileños. Los neologismos disimulacro y la resimulación son un intento autoral de dar otra connotación simbólica a ese fenómeno, que podría ser nombrado y significado por otras designaciones históricas o contemporáneas, que conciban sus elementos como algo que siempre existió en el campo de la manipulación política e ideológica, el hombre disputa el poder, a partir de artimañas, conchavos, alianzas, que señalan modos de mantener o verter la autoridad sobre el ejercicio del poder. En el marco de esta discusión, se plantean algunos aspectos conceptuales contradictorios de la pos-verdad, algunos presupuestos de lo que es disimulacro y resimulación, la post-verdad como fabricación aurática de signos, la fenomenología de las noticias falsas con sus objetivos maquiavélicos, el alcance de la cultura del hombre, el odio en las redes sociales, el mito de la disolución e insolvencia

del otro en el campo de tensión entre el reconocimiento y no reconocimiento de la alteridad radical, la postverdad como ideología de la razón apática en el contexto de las redes sociales, y la reconstrucción simbólica del signo de las relaciones humanas en la contemporaneidad. Para la profundización de cuestiones, son empleados como referencial teórico, los siguientes autores: Cremilda Medina, María Teresa Cruz, Luiz Carlos Restrepo, Gabriel Priollo, Jean Baudrillard, Gilles Deleuze, Carlos Skliar, Peter Sloterdijk, entre otros. El objetivo de la elección de tales autores es inventariar ideas, valores, conceptos y visiones que al mismo tiempo ayude a comprender el fenómeno comunicacional de propagación de las “falsas verdades”, y señale actitudes de enfrentamiento a esta cuestión profundamente preocupante.

PALABRAS CLAVE

postverdad; disimulacro; re-simulación; cultura del odio; signo de la relación

INTRODUÇÃO

A pós-verdade insinua-se como um fenômeno cultural, que parece estar distante de poder ser controlado bem como longe de evitar as suas conseqüências maléficas em relação a decisões que afetam o interesse público de todos os cidadãos no mundo. Sua aplicação tem sido nefasta na desmoralização de atores sociais que atualmente desenvolvem, ou no passado desenvolveram papéis relevantes na história da sociedade humana.

A ótica nocial da pós-verdade dissemina-se pelos *media* eletrônicos como ideologia revisionista que nega qualquer princípio de verdade dissidente, discordando visceralmente do seu campo de visão distinta, muitas vezes sem qualquer fundamentação crítica, incorporando discursos afetos somente aos olhos de um determinado indivíduo ou grupo social com posturas idênticas. Nesse aspecto, o ponto de vista passa a figurar como verdade em absoluto, e a verdade torna-se somente a vontade triunfal de indivíduos com ideias inteiramente convergentes.

De acordo com o Dicionário Oxford¹, da consagrada universidade britânica de mesmo nome, a palavra pós-verdade significa “aquilo que se relaciona ou que denota circunstâncias nas quais fatos objetivos são menos influentes em moldar a opinião pública do que apelos à emoção e à crença pessoal”. Já o Dicionário Cambridge² expressa a seguinte definição: “aquilo que se relaciona a uma situação na qual as pessoas estão mais dispostas a aceitar um argumento baseado em suas emoções, crenças, mais do que com base em fatos”. Por outro lado, complementarmente, o Dicionário Collins³ define o termo sob o seguinte aspecto: “aquilo que faz parte ou se relaciona a uma cultura em que os apelos para as emoções tendem a prevalecer sobre fatos e argumentos lógicos”.

1 Online in: <https://en.oxforddictionaries.com/definition/us/post-truth>. Acesso em: 25/10/2017.

2 Online in: <http://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/post-truth>. Acesso em: 25/10/2017.

3 Online in: <https://www.collinsdictionary.com/dictionary/english/post-truth>. Acesso em: 25/10/2017.

O termo, diz a Oxford, foi empregado pela primeira vez em 1992 pelo dramaturgo sérvio americano Steve Tesich, em um ensaio para a revista *The Nation*. Em 2004, o escritor norteamericano Ralph Keyes colocou-o no título de seu livro *The Post-Truth Era: Dishonesty and Deception in Contemporary Life*. Mas quem mais contribuiu para a sua popularização mundial foi a revista *The Economist*, desde quando publicou, em setembro passado, o artigo “Arte da mentira”.

(PRIOLLI, Gabriel, 2017, p. 1)

Tal termo eclodiu em 2016 como o mais comentado em várias falas e páginas do mundo político e jornalístico internacional, tornando um étimo elegante, altamente esnobe e blasé em certas rodas intelectuais, posto como um discurso da altamente refinada filosofia contemporânea, passando a figurar como um modo tecnocrático de dizer coisas complicadas sobre banalidades da vida trivial, e no fazer cotidiano.

Pode-se dizer que a pós-verdade camufla-se por um sistema de delírio pulsante cujo objetivo muitas vezes tem sido o de insuflar bolhas de ódio, distribuídas por espaços virtuais de convívio social, que se comportam como compartimentos fechados de interesses convergentes de apatia visceral.

Nesse sentido, presume-se que há um incentivo e encorajamento para obter dados mentirosos e levemente forjados, bem como para se chegar objetivamente a qualquer suposta conclusão que se desejar ou for do interesse de alguém.

Para Ribeiro (2017), a pós-verdade não pode ser encarada como um conceito, mas sim como uma espécie de trapaça, com a tentativa eludibriante de se criar uma expressão paradigmática que consiga traduzir o equivalente ao oposto semântico sociocultural de verdade, o que, contudo, seria bastante complacência em relação aos seus objetivos de instrumentalidade ideológica.

A vilania se insere tanto no significado quanto naquilo que o tenta explicar. Diante deste novo étimo do léxico internacional, a pós-verdade, sob o qual pesa a luxúria, não podemos perder de vista que enfrentamos apenas a utilização de um novo meio de divulgação de notícias falsas e não a prática em si. De resto, além da pretensa contemporaneidade da peça, a estratégia entubada no termo já é antiga e manjada. O conceito de pós-verdade tão em voga pelo governo americano para transformar, após seis meses, um povo pacifista, numa verdadeira população em busca do sangue alemão. A trupe encarregada do serviço ficou conhecida como a Comissão Creel. A tática deu tão certo que logo após o término da guerra ela foi novamente utilizada com a alcunha de Pânico Vermelho. O intuito propagado era obviamente o de combater a ameaça comunista, contudo os alvos foram sindicatos, a imprensa e partidos políticos de esquerda. O fascismo adorou o método, melhorou, fez uso, e deixou escola.

(RIBEIRO, Marco Aurélio, 2017, p. 1)

A qualificação do termo é substancialmente questionável como substrato configurador de nova *episteme* no cenário das teorias do jornalismo e da comunicação, ao se considerar o próprio sentido original platônico de conhecimento científico válido, e, portanto, legítimo, ou seja, como fonte de verdade científica ou conhecimento verdadeiro, que, contudo, se opõe categoricamente à mera opinião factual, infundada, sem qualquer análise e reflexão meticulosa.

Por outro lado, o prefixo ou pré-adereço “pós”, ao que tudo indica, em termos epistemológicos, tem sido amplamente empregado apenas para acrescer uma atualidade contemporânea de enfoque desmedido, ou seja, como a emergência de um acontecimento comunicacional com larga escala de profusão, sob a égide das redes sociais internetizadas.

Contudo, sua frágil base elucidativa desfaz qualquer caráter de legitimidade científica, ao se impetrar os argumentos do pensamento crítico apurado como senso de distanciamento e relativização do olhar, uma vez que as redes sociais muitas vezes endossam argumentos artificiais, facilmente refutáveis quando pelo viés do esclarecimento histórico e da formação cultural ampla.

Embora a ideia de pós-verdade insurja como adjetivação potente com o objetivo de transmutar, desestabilizar e até mesmo desmoralizar os argumentos corroborados pela opinião pública em geral, por via emotiva e exacerbada da criação de factóides inverídicos, por outro lado, seu princípio estrutural tem por base a concepção e manipulação irrestrita de boatarias, ou seja, a sucessão espectral de notícias falsas, elementos historicamente empregados por diversos estados autoritários, déspotas e fascistas.

PRESSUPOSTOS DO DISSIMULACRO E DA RESSIMULAÇÃO

Ao se propor os neologismos dissimulacro e ressimulação, no contexto das inquietações hipotetizadas desse trabalho, o que se pretende é tecer uma linha de raciocínio reflexiva ao fenômeno cultural da pós-verdade, tomando por base alguns fundamentos elucidativos feitos pelo filósofo francês Jean Baudrillard (1991), acerca do que o autor convencionou como simulacro e simulação, ao longo de muitas de suas obras. Para tal, é relevante se compreender como Baudrillard caracteriza o modo configurador do senso de verdade frente às informações veiculadas pelos *media* eletrônicos atuais.

Dentro do processo de simulação, Baudrillard (1991, p. 30-31) argumenta que a verdade simulada obedece a um ritual de *mimesis* contínua da verdade real a fim de se testar o máximo possível a reação do aparato comunicacional até que esse finalmente venha a se constituir em um simulacro perfeito, em que as redes de signos artificiais se condensem e se imbriquem inextricavelmente com os elementos do real, numa espécie de hibridismo aparente entre realidade e simulação, verdade e não-verdade, fato jornalístico e acontecimento ficcional. O que faz, por consequência, com que a tentativa de simulação opere obstinadamente para reduzir tudo ao real, separando princípios estéticos de fundamentos éticos, ao fazer das estratégias estéticas argumentos reforçadores da verdade simulada e como potência do mero desejo, e não mais como caráter ético de aprendizado de valores cidadãos e de humanização das relações sociais frequentes.

Nesse contexto, torna-se praticamente impossível se perceber, de modo claro, a distinção entre o que é real (verdadeiro) e o que é simulado (falso), uma vez que não se consegue mais isolar-se o processo de simulação daquilo que é, de fato, o real em sua essência ética e estética, tornando impossível o reconhecimento do real em seu atributo identitário, já que não se tem como provar inequivocamente a materialidade do real em contrapartida com a virtualidade do simulado, apenas pela força de inércia do real que nos rodeia no cotidiano comum.

Nos argumentos de Baudrillard (1991, p. 30), fatos cotidianos como a transgressão e a violência devem ser considerados menos graves, por serem elementos contestadores da partilha do real, já que a “simulação é infinitamente mais perigosa, pois deixa sempre supor, para além do seu objecto, que a própria ordem e a própria lei poderiam não ser mais que simulação”. Desse modo, como se punir a simulação de uma virtude, que é tão grave quanto a própria simulação de um crime, segundo o autor? Alegar insanamente um crime não cometido por alguém, dissimulando-o a partir de provas forjadas poderia ser menos penoso do que o que próprio crime quando cometido?

Dentro dessa linha de raciocínio, o dissimulacro seria o crime mais que perfeito em vista da sobreposição de estéticas de jogos simbólicos das aparências; e a ressimulação a sua continuidade forjada (circuito de retroalimentação), paranóica e alucinógena enquanto arquitetura técnica da dissimulação levada até as últimas consequências de ocultação de verdades.

Se não houvesse as aparências, o mundo seria um crime perfeito, quer dizer, sem criminoso, sem vítima e sem móbil. Um mundo do qual a verdade se teria retirado para sempre, e cujo segredo não seria nunca desvendado, por falta de marcas.

Mas, justamente, o crime nunca é perfeito, porque o mundo se trai pelas aparências, que são as marcas da sua inexistência, as marcas da continuidade do nada. Porque o próprio nada, a continuidade do nada, deixa marcas. E é assim que o mundo trai o seu segredo. É assim que ele se deixa pressentir, ao mesmo tempo que se oculta sob as aparências.

Também o artista está sempre próximo do crime perfeito, que é o de não dizer nada. Mas separa-se dele, e a sua obra é a marca desta imperfeição criminoso. O artista é, segundo Michaux, aquele que resiste com todas as suas forças à pulsão fundamental de não deixar marcas.

(BAUDRILLARD, Jean, 1996, p. 23)

O dissimulacro, um neologismo cunhado aqui de modo didático para se compreender o atual estágio vertiginoso de alta complexidade dos artifícios de simulacros e simulações de verdades, pode ser também aludido como metassimulacro ou um ambiente multiverso de simulação permanente, ou seja, o ápice vertiginoso da manipulação ideológica de campos da verdade – o simulacro do simulacro enquanto forjamento espectral da realidade cotidiana de fatos, compostos por narrações sorrateiramente manipuláveis, construídas por sofisticados aparatos tecnológicos.

Nesse sentido, ainda seguindo a linha de raciocínio baudrillardiana, objeto e sujeito confluem-se, misturam-se, confundem-se, permutam-se irrestritamente, num processo de coisificação de indivíduos e personificação de objetos, pois o outro não é mais aquele que serve como referencial de fonte de conhecimento para modificar a nossa percepção subjetiva cultural, muito menos aquele que me provoca ao infinito e me leva a um campo de alteridade radical e profunda, mas sim muitas vezes, pelo contrário, é supostamente aquele que é posto como instrumento de uma razão equivocada para a ativação exacerbada do ódio permanente.

A era digital do dissimulacro e da ressimulação tem fortes raízes também na falência da autoridade simbólica exemplar, no descrédito à ideia da imprensa como

mediação democrática da sociedade e da desconfiança em relação ao poder público como campo de apaziguamento de tensões sociais permanentes. O que gera, em certa medida, um grande desencanto e desilusão política em geral, assim como a descrença em líderes carismáticos com a crise dos valores éticos na política. Além disso, produz a suspensão crescente em relação às identidades mediadas por imagens mediáticas, em vista dos artifícios tecnológicos altamente elaborados, que muitas vezes são empregados para manipulá-las, idealizá-las ou deformá-las moralmente.

A era da pós-verdade ou do dissimulacro também induz fatalmente à perda da consciência crítica em relação à informação jornalística e do conhecimento sistematizado como processos confiáveis de construção simbólica da realidade do mundo, cuja ação interventiva jamais possuiu nível qualquer de neutralidade.

De um ponto de vista da Lógica enquanto ciência da simbologia argumentativa e dedutiva, a pós-verdade ou dissimulacro de informações obedece estritamente a um mecanismo de transformação de falácias lógicas (argumentações totalmente errôneas, contraditórias e inconsistentes) e de proposições contingentes ou indeterminadas para o patamar elevado das tautologias plenas (proposições com valor lógico sempre verdadeiro em todas as circunstâncias).

Desse modo, o discurso patológico dos argumentos lógicos que advêm da vontade irrestrita e condicional acaba por imperar sobre a ótica do saber complexo, metacognitivo, sistematizado, histórico e reflexivo, que tem seu lugar subtraído em relação a um discurso raivoso, grotesco e intimidador no jogo das relações de poder na esfera democrática.

A PÓS-VERDADE COMO FABRICAÇÃO AURÁTICA

Walter Benjamin *apud* Lima (1990) definiu a noção de aura como uma experiência religiosa e mítica com objetos culturais e naturais, aos quais se impregnava um valor cultural (valor de representação) com critérios de autenticidade (obra original), fidedignidade (obra verdadeira) e unicidade (obra única), considerando que toda reprodução de um objeto só poderia ser realizada pelo artifício da falsificação (cópia da obra original). Nesse âmbito, a reprodutibilidade técnica das formas de expressões culturais determinava a sua perda aurática, ou melhor, dizendo, o seu valor cultural fundamentado nas características de autenticidade, fidedignidade e unicidade.

Tal questão é bastante relevante em sua extensão interpretativa, para se compreender os jogos presentes na simbologia de criação das chamadas pós-verdades cotidianas. Pois, a ideia por trás de toda a fabricação de falsas verdades, a partir dos mecanismos de alta reprodução tecnológica, bem como processos de estetização informacional migrantes para diversas plataformas mediáticas, objetiva muitas vezes creditar autenticidade (veracidade) aos discursos amplamente forjados, para se tentar manipular a opinião pública de ideias, fatos, conceitos, valores e sentimentos.

Conforme apontamentos realizados anteriormente, a palavra pós-verdade já possui em sua essência uma fragilidade terminológica que aspira à conspiração semântica em relação ao seu efeito como causa. O termo “pós” parece apenas servir para dessubstanciar uma ruptura paradigmática inexistente como princípio programático do devir, encenado num mero transitar aparente da verdade em si e o acontecer que a sucede.

Nesse caso, como é possível se pensar filosoficamente algo dado como verdade comprovada à qual se sobreponha a ela outro tipo de verdade que não verídica, cujo objetivo é apenas confirmar um ponto de vista pessoal? Para se tentar responder a tais questões, é necessário se analisar cuidadosamente como a inverdade fabricada toma lugar da verdade oficial dos fatos e se impõe como única visão final para agrair vontades e desejos irracionais, que, em última instância, é um sentido *nonsense*.

A despeito disso, Deleuze (2015, p. 70-71) argumenta que aquilo que é meramente jogo inusitado de palavras corresponde ao mesmo que se dizer que o não-senso tem um sentido, que é o de não ter, em si, qualquer sentido. Destarte, o termo pós-verdade tem o aspecto de transmigrar entre a presença do não-senso no sentido (efeito produzido, vibração ecoada, influência subjetiva, recepção empática) e a presença do não-senso na significação (preceito signico, demanda neológica, cientificação terminológica).

No caso da pós-verdade, tal processo se denota em princípio de sentido e significação enquanto processo de afetação, ou seja, no uso, por vezes, de sentimentos exagerados, atitudes fingidas, visões maniqueístas e falsas, frente à apresentação de determinados fatos jornalísticos noticiosos, que são impregnados por sensacionalismos deformadores de verdades comprovadas, em que há grande dificuldade de aceitação pessoal.

Quando supomos que o não-senso diz seu próprio sentido, queremos dizer, ao contrário, que o sentido e o sem-sentido têm uma relação específica que não pode ser decalcada da relação entre o verdadeiro e o falso, isto é, não pode ser concebida simplesmente como uma relação de exclusão. É exatamente este o problema mais geral da lógica do sentido: de que serviria elevarmo-nos da esfera do verdadeiro à do sentido, se fosse para encontrar entre o sentido e o não-senso uma relação análoga à do verdadeiro e do falso? Já vimos quanto era vão elevarmo-nos do condicionado à condição, para conceber a condição à imagem do condicionado, como simples forma de possibilidade. A condição não pode ter com seu negativo uma relação do mesmo tipo que o condicionado tem com o seu. A lógica dos sentidos vê-se necessariamente determinada a colocar entre o sentido e o não-senso um tipo original de relação intrínseca, um modo de co-presença, que, por enquanto, podemos somente sugerir, tratando o não-senso como uma palavra que diz seu próprio sentido.

(DELEUZE, 2015, p. 71)

Nesse contexto, o sentido antilógico acaba por ser efetivamente produzido por meio de um processo intenso de circulação, “como sentido que volta ao significante, mas também sentido que volta ao significado” (DELEUZE, 2015, p. 73).

Em outras palavras, para Deleuze (2015), o sentido sempre corresponderá a um efeito, não apenas como efeito causal, mas sobretudo como efeito de superfície, de posição e de linguagem. Nesse âmbito, a pós-verdade pode ser compreendida como a superfície semiótica de um acontecimento maior, que é a exaltação ao simulacro noticioso como verdade última e indefensável. E também como parte de um fenômeno comunicacional numa sociedade regida por efeitos de pura superfície, que alimentam a manipulação e subtraem o espírito do pensamento crítico.

A pós-verdade é, de certa forma, um sentido conceitual e vernáculo sem sentido, ou seja, sem propósito ou objetivo de sentido, que torna a informação noticiosa pré-fabricada e dada como totalmente acabada, posta como única verdade em que se possa acreditar, sem se dar o mínimo de espaço democrático possível e permeável à existência de qualquer questionamento desconcertante.

Nesse âmbito, como diria o compositor brasileiro Caetano Veloso, em sua canção antológica “Sampa”, ao parafrasear o poeta, escritor e semiótico Décio Pignatari, é “o avesso do avesso do avesso”, ou seja, numa livre interpretação apropriada ao contexto da discussão empreendida aqui, seria como dizer que é “verdade da verdade da verdade”, e que, em última instância, é algo inapreensível e indecifrável como fato logicamente observável. Tal imagem elucidativa reporta-se, portanto, a um labirinto de signos interpretativos adversos, que atordoa o campo de visão meditativa, reflexiva, calcada na lentidão do pensamento contra a aceleração da velocidade dos argumentos mediáticos, que são pulverizados enquanto superinformação excedente de alta densidade.

Em certa medida, a chamada pós-verdade é também fruto decorrente da velocidade informacional de propagação dos meios eletrônicos, que a todo custo desenvolve técnicas e métodos de suprir outros campos sensitivos do tempo, como o tempo histórico, por exemplo, que contém fortes referências às culturas, ideologias e projetos humanos, e que também é o tempo extenso, pausado e paciente da reflexão, indagação, meditação, análise, ponderação, dialogia e dialética das interações sociais criadoras e emancipatórias.

A FENOMENOLOGIA DAS NOTÍCIAS FALSAS

Grosso modo, do ponto de vista fenomenológico, considera-se que existem verdades que são provisórias até que se apresente um novo fato culminante para a percepção de outras realidades que possam ser pensadas.

No entanto, o ato atual de se apresentar notícias falsas distancia-se radicalmente da intenção de uma hipótese de verdade provisória que possa ser questionável, pois, ao contrário disso, objetiva a ideia de um fechamento perceptivo em que aquilo que é narrado converte-se em verdade absolutamente aceitável.

Conforme Villas-Bôas (2017) demonstra, o uso do termo pós-verdade (*post-truth*) obteve um crescimento exponencial de 2000% durante o ano de 2016, o que levou o Dicionário *Oxford* a defini-lo como o termo mais influente do ano em várias partes do mundo, acreditando-se ainda que tal palavra ou conceito viesse a exprimir categoricamente mais um dos sintomas do chamado pós-moderno.

O fenômeno amplo da efervescência das notícias falsas no mundo atual é compartilhado por diversos atores sociais, que as vêem como oportunidades imperdíveis para fazer valer sua posição de liderança, tais como: governos, empresas e indivíduos, que tentam a todo custo enganar a população, distorcer verdades públicas, tentando influenciar e interferir em decisões de interesse público, ao mesmo tempo em que coíbem e negam o direito público à informação e ao conhecimento.

Segundo dados levantados pela Organização das Nações Unidas (ONU), a veiculação massiva de notícias falsas pode representar, em certa medida, ameaça global à liberdade de expressão e ao Estado de Direito Democrático. Tal observa-

ção ainda é endossada por outros órgãos multilaterais, como: a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Organização para Cooperação e Segurança na Europa, e pela Comissão Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos, de acordo com informações da própria agência de notícias da ONU, a *ONU News*, divulgada em 03/03/2017 (Agência Brasil: 2017).

Como a internet ainda é um território livre para atuação criminal, com pouco controle legal de ações contra excessos e abusos infringidos em relação aos direitos individuais e coletivos, a veiculação das chamadas *fake news* torna possível que brevemente sejam criados mecanismos de censura para combatê-las, o que pode provocar forte golpe de supressão no pensamento crítico e na liberdade de opinião e expressão.

Muitos órgãos de direitos humanos atualmente começam a se preocupar com os perigos da desinformação e das falsas propagandas, pois além de destruir reputações, infringir regras de invasão da privacidade, elas podem também incitar à violência, discriminação, intolerância e hostilidade contra vários tipos de grupos sociais.

Há inclusive o receio de que autoridades públicas, insatisfeitas com o papel dos meios de comunicação, comecem uma empreitada para desmoralizar ou até mesmo realizar ameaças de retaliações, colocando os *media* em geral como fonte declarada de oposição política e ideológica, imputando a eles teorias conspiratórias e difamadoras, forjamento de falsas acusações, ou mesmo a existência de uma agenda secreta de sabotagem. O que acaba por provocar inúmeras ameaças de violência contra vários jornalistas, que muitas vezes são impedidos de realizar satisfatoriamente o seu trabalho profissional, ao terem negado o seu direito de credenciamento e ao correrem riscos de perseguições políticas declaradas. Além disso, outra iniciativa gritante tem sido a ordem decretada de bloqueio a determinados *websites* de notícias na internet, o que também fere o direito à livre expressão e à informação.

Como se vê, o abalo que as notícias falsas têm produzido na confiança pública do jornalismo como meio válido de informação para a sociedade é gigantesco. No entanto, utilizá-las inteiramente como argumento lógico para cercear o direito a conquistas da democracia, trazidas e celebradas desde o advento da imprensa, constitui-se em crime tão grave quanto os danos causados por sua imediata propagação, que naturalmente requer cautela, mas desde que sejam utilizados instrumentos que fortaleçam a democracia e não que a enfraqueçam, por consequência de atos impensáveis.

A ideia de pós-verdade é, portanto, uma má compreensão de como o homem se relaciona com o mundo, de como ele constrói informações e se comunica. O pior é que ela reforça a inadequada ideia clássica de verdade, induzindo a crer que existiriam fatos objetivos negados pelas pessoas por conta de suas crenças, o que não acontece exatamente dessa forma. Todos constroem fatos influenciados pelas suas crenças, sobretudo políticas, e, quanto mais paixão, mais fácil a manipulação.

(VILLAS-BÔAS, 2017, p. 3)

O ALCANCE DA CULTURA DO ÓDIO NAS REDES SOCIAIS

O filósofo e escritor Umberto Eco (UOL Notícias, 2015), durante a cerimônia de recebimento do seu inestimável título de doutor *honoris causa* em Comunicação e

Cultura, pela Universidade de Turim na Itália, disse categoricamente que as redes sociais acabaram por dar voz a uma “legião de imbecis” antes restrita a “um bar e depois de uma taça de vinho, sem prejudicar a coletividade”. Além disso, “eles (os imbecis) eram imediatamente calados, mas agora eles têm o mesmo direito à palavra que um Prêmio Nobel (...) O drama da internet é que ela promoveu o idiota da aldeia a portador da verdade”.

De certa forma, tal afirmação demonstra como é atualmente grande a preocupação em relação à proliferação de conteúdos nas redes sociais, sem amplo apuramento crítico do seu caráter de legitimidade e veracidade comprobatória. Pois, embora a internet tenha servido para promover a democratização do acesso à informação e do direito à liberdade de veiculação informacional, em amplo aspecto, percebe-se muitas vezes uma grande falta de discernimento e reflexão em relação ao que é veiculado, disseminado e compartilhado, atualmente, pelas chamadas redes sociais. O que leva ao filósofo italiano (2015) inclusive a propor que haja especialistas para filtrarem o que a maioria das pessoas publicam via internet, sem qualquer reflexão nomenclacional da sua relevância, pertinência e caráter verdadeiro.

No entanto, ao defender essa necessidade de um grande filtro interpretativo especializado em conteúdos disseminados, o pensador acaba por colocar em xeque a ideia de liberdade expressiva de todos os indivíduos em uma sociedade ativa, portanto, altamente democrática e participativa. Caso caiba a especialistas determinarem o conteúdo que pode ou não ser veiculado publicamente, a internet irá se tornar um meio como outros meios convencionais, em que o acesso à informação é mediado por profissionais, os quais determinam hierarquicamente o que deve e o que não deve ser informado. Nesse caso, deixaríamos de realizar um modo de comunicação no estilo “Todos para Todos” (interação social complexa), conforme advogou Pierre Lévy (1996), durante a década de 1990, em seu livro “O que é o Virtual?”⁴ em que discorria sobre o advento do ciberespaço, posteriormente da cibercultura e, por último o da inteligência coletiva, para voltarmos novamente ao estilo prevalecente e único de “Um para Todos” (sem que o canal de informação seja o próprio canal de interação comunicativa e participativa, apenas um modo de recepção informacional passiva), o que não contribuiria em nada para o avanço e fortalecimento da democracia ativa, em uma sociedade cada vez mais complexa, globalizada, pluricultural e multiétnica como a contemporânea.

Em relação ao uso abusivo de notícias falsas e intolerância extrema, o Jornal Folha de São Paulo recentemente propôs seu Projeto Editorial, com o seguinte título: “Jornalismo profissional é antídoto para notícia falsa e intolerância”, levantando diversos argumentos em defesa de um jornalismo crítico, apartidário e pluralista, consubstanciado pela visão de um amplo espectro ideológico na formação do corpo de seus colunistas, que a seu ver, congrega as mais diferentes correntes de opinião representativas da sociedade.

As redes sociais, que poderiam ser um ambiente sobretudo de convívio e intercâmbio, são programadas de tal modo que estimulam a reiteração estéril de hábitos e opiniões preexistentes. Os algoritmos que garantem índices elevados de

4 LEVY, Pierre (1996). *O que é o virtual?* São Paulo: Editora 34.

audiência para as multinacionais do oligopólio são os mesmos que alimentam o sectarismo e a propagação de inverdades.

*Em contraste com esse condomínio fechado das convicções autorreferentes, caberá ao conjunto dos veículos semelhantes à **Folha** enfatizar sua condição de praça pública, em que se contrapõem os pontos de vista mais variados e onde o diálogo em torno das diferenças é permanente.*

(Folha de São Paulo, 2017, p. 9)

Outra vez, o que se percebe, nesse contexto de ideias e valores jornalísticos é justamente um enfrentamento às questões decorrentes do excesso de dissimulação (condomínio fechado das convicções autorreferentes) e de ressimulação (reiteração estéril de hábitos e opiniões preexistentes, alimentação do sectarismo e da propagação de inverdades), mecanismos que, segundo o Jornal (Folha de São Paulo, 2017, p. 9) precisam se fortemente combatidos, sendo que, para isso, é fundamental nutrir-se “um espaço público aberto, vigoroso e sustentado pelo debate racional das opções” opinativas, tendo em vista “a expansão das oportunidades a um número cada vez maior de pessoas e a própria manutenção da democracia como forma de convivência civilizada”.

O MITO DA DISSOLUÇÃO E INSOLVÊNCIA DO OUTRO

Para Derrida (2001) *apud* Skliar (2003), a pergunta em torno do outro sugere duas questões ao mesmo tempo: uma a respeito do outro e uma que se dirige diretamente ao outro. Em outras palavras, isso supõe dizer que a pergunta a ser feita deve ser realizada pelo próprio outro ou dirigida somente a ele. “Ou como se o outro fosse o ser em questão, a pergunta mesma do ser em questão, ou o ser em questão da pergunta”. (Skliar, 2003, p. 40)

Já Baudrillard (2002) propõe-se a considerar que o outro seja encarado como um elemento paradoxal da cultura, que muitas vezes apresenta-se em forma de negação extrema, e, que, por esse motivo, estaria em vias de desaparecimento, por nos levar à condição de alteridade radical.

*em todo outro (**autre** se refere a todo o outro, em termos gerais; **auri**, por outro lado, poderia se traduzir pelo “próximo”, a outra pessoa) existe o próximo —esse que não é eu, esse que é diferente de mim, mas que posso compreender, ver e assimilar- e também o outro radical, (in)assimilável, incompreensível e inclusive impensável.*

(BAUDRILLARD, 2002 *apud* SKLIAR, 2003, pp. 40-41)

Nesse contexto, a cultura contemporânea tem a tendência de promover o apagamento do outro radical, substituindo-o pelo outro próximo, desconsiderando a dualidade complexa da natureza humana.

Por outro lado, as redes sociais tornaram-se atualmente um sintoma mediático doentio da tentativa obstinada de apagamento desse outro radical, o qual se condensa sempre como uma provocação imediata e incontrolável nos comentários verborrágicos, nos apontamentos díspares e antagônicos, e por vezes em certos xingamentos irracionais.

Para se evitar o confronto indesejável, apela-se para o enclausuramento em grupos fechados que se posicionam estritamente com convergências de opiniões, e, que, em última análise, leva à redução e ao esquecimento da memória de um outro, tido como ingovernável, ameaçador e explosivo, mas que, dialeticamente pode ser um elemento potencializador para o desperto da consciência crítica e histórica.

O grave problema da contemporaneidade não é a relação de paixão ou negação que se estabelece com o outro, mas sim o aspecto de sua produção (o Outro como produção cultural), com o aumento dos valores individuais e a possibilidade de destruição de valores simbólicos, que conseguem, em certa medida, manter um sentido do Outro como diferença polissêmica (*differánce*, em termos derridianos), ou seja, como a alteridade radical que considera a singularidade ou a idiossincrasia como aspecto irreduzível do ser.

No entanto, nada mais conveniente nos dias atuais do que a zona de conforto dos discursos empáticos, sendo que as redes sociais acabam por servir como estratégias também de se evitar a todo o custo o outro em sua radicalidade indagativa.

Ao se desconsiderar os fundamentos da radicalidade do outro, em seu modo distinto de ver o mundo, sem dar condições para uma dialogia construtiva, correm-se os riscos de se substanciar os extremos na percepção analítica vazia e no comportamento social impensado. Muitos se esquecem que as verdades aceitas inteiramente como prontas, sem questionamentos, e sem densidade crítica, conduzem à manipulação ideológica, que quando levada ao ápice das últimas consequências de intolerância é um forte componente potencializador do fascismo. É, pois, nesse âmbito que, as notícias falsas – prática recorrente do dissimulacro ou pós-verdade - podem se transformar em elementos condicionantes para a estereotipação pejorativa do outro, posto como indesejável, intruso, incômodo, inferior, quando se contrapõe aos argumentos irracionais, ferozmente defendidos por grupos intolerantes.

Por outro lado, a alteridade é também a experiência da diversidade humana, contemplando processos de socialização e humanização, e que se faz presente na produção de práticas, saberes, valores, linguagens, técnicas artísticas e científicas, representações do mundo, experiências de sociabilidade e aprendizagem. Além disso, a diversidade deve ser compreendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças, que são elementos que enriquecem o acontecer humano.

De um ponto de vista filosófico, há muitos modos distintos de se compreender efetivamente a nossa relação com o outro, como por exemplo: o outro da total nulidade (negado e anulado ao extremo), o outro como ser da nossa hospitalidade (aceito em nosso íntimo uterino), e o outro como um ser plenamente reverberante (altamente identitário).

Em certa medida, o estado de abertura para o outro também se insere na perspectiva de horizontalidade das relações sociais e dos complexos coletivos de sociabilidade do mundo contemporâneo, representados pelas novas possibilidades de interação, propulsionadas pelas tecnologias digitais. No entanto, o abuso dos limites de respeito à integridade do outro tem feito do uso excessivo de tais instrumentos tecnológicos armadilhas inconcebíveis para a produção simbólica de altos níveis radicais de intolerância, em que se confundem o poder de argumentação sólida com o ato de julgar equivocadamente.

A PÓS-VERDADE COMO IDEOLOGIA DA RAZÃO APÁTICA

Um dos grandes problemas trazidos pela proliferação da chamada pós-verdade é o falseamento compulsivo da leitura cultural do outro, o que acentua uma visão crescente de inseridipidade⁵ e esvaziamento do senso de ipseidade⁶ em relação ao outro, considerado inapto, incapaz, inferior, entre outros atributos pejorativos, o que se reproduz como forte racismo social (preconceito institucionalizado), intolerância ideológica, e uma espécie de patologia da homogeneidade de hábitos e costumes, numa profusão de nulidade das diferenças e diversidades presentes na cultura humana.

O racismo social, por exemplo, retoma preceitos de essência ao naturalismo do comportamento social, explicado pelo meio social em que o indivíduo viveu, se educou, foi criado, e de como o ser humano é condição da sua origem genética e do meio ao qual pertence.

O racismo social também tem, em certa medida, um caráter eugênico, uma vez que parte da noção equivocada e superada da origem hereditária e sociocultural superior, acrescida pela ideia de acesso privilegiado à boa formação educacional altamente qualificada, em detrimento dos que são desassistidos e desprestigiados com tal regalia dada a poucos.

Muitas vezes, as redes sociais acabam por funcionar como bolhas de ódio em grupos fechados que conjuntamente irradiam seus valores de moralidade e obliteração do outro, negando a sua essência de ipseidade, seu caráter de mistério inalcançável, que é também o seu poder irrupto de alteridade. O que dissemina, em contrapartida, certo nível de razão cínica e apática em relação aos indivíduos disidentes, em amplo aspecto.

A razão cínica (Sloterdijk, 2011) distancia-se imensamente da razão iluminista do esclarecimento e autoesclarecimento (*Aufklärung*), pois obedece ao princípio da hipocrisia, do descaramento, da inescrupulosidade, do obscenismo, da hipocrisia, do atrevimento, oportunismo e constrangimento. É também uma lógica de pensamento que revela o desprezo por tudo aquilo que é considerado moral e ético no convívio social, pois condena as convenções ao mesmo tempo em que prioriza o tom sarcástico, ácido, desconfiado e desesperançoso.

Sloterdijk (2011) chama a esse fenômeno contemporâneo de “má consciência ilustrada” ou “falsa consciência esclarecida”, que, em outras palavras, corresponde à ausência de autocrítica bem como o artifício de uma cultura da indiferença, numa espécie de racionalidade totalmente apática em relação ao que os outros pensam e sentem, trazendo em seu bojo elementos fascistas preocupantes, uma vez que o critério de fazer valer cada ponto de vista é simplesmente a imposição da vontade triunfal.

No campo político e ideológico, situa-se cada vez mais também uma ideologia de superfície em contraposição a uma ideologia da complexidade, para a qual se

5 Descrença na capacidade autônoma do outro para tomar suas próprias decisões com consciência e conhecimento. O neologismo inseridipidade se refere ao oposto de serendipidade (serendipismo, serendiptismo ou serendipitia), que, por sua vez, conota a ideia de descobertas afortunadas, feitas por mero acaso. Também o mesmo termo diz respeito a formas especiais de criatividade, perseverança, inteligência e senso de observação.

6 Processo de individuação e singularidade do ser humano, que faz com que ele se torne ele mesmo, diferenciando-se de qualquer outro.

amplia o campo restritivo de visão perceptiva para a ideia de diversidade ideológica, de variedade ambígua de posturas de vida, de opiniões e sensibilidades distintas.

Nesse contexto, há uma ampla negação da criticidade e da visão da incapacidade de autocrítica, o que culmina no esvaziamento acentuado do sentido de pensamento crítico, pois a pós-verdade também representa certo empobrecimento da dimensão complexa e sensível do ser humano, reduzido aos atos de desejo de mentes perturbadas.

A RECONSTRUÇÃO SIMBÓLICA DO SIGNO DAS RELAÇÕES HUMANAS

No tocante ao mito da pós-verdade e da cultura do ódio, o signo da relação proposto por (Medina, 2006), que tem aproximação direta com o signo do acontecimento (Cruz, 1986) e da acontecência (Rosa, 1985), pressupõe estratégias de convívio social sensível, baseadas na interlocução e compreensão do outro em sua complexidade vivencial, que diz respeito também ao próprio caráter de imprevisibilidade (*Unvorhersagbarkeit*) do acontecer humano. Sendo que tal acontecer humano reporta-se substancialmente aos elementos de amadurecimento do afeto e do sentimento de empatia para com as vivências singulares do outro.

O signo da relação é também um contraponto desejável à tradição conservadora do signo da difusão no ato comunicacional e jornalístico, pois trata o ato comunicativo humano como um acontecimento transformador, emancipatório, capaz de mobilizar diversos estímulos sensoriais, tais como: o olfato, tato, paladar, visão sutil e a palavra poética, que são a base epistemológica para que nos tornemos afetos ao diálogo possível, mediado pela comunhão poética da interação comunicativa criadora, segundo os apontamentos de Medina (2006, 2016).

A despeito da intolerância e dos maus-tratos crescentes no mundo contemporâneo, Restrepo (1998) ressalta como o tema da afetividade deve ser encarado com bastante seriedade de forma a se considerar os laços afetivos na reconstrução simbólica do mundo e do conhecimento. Aliás, ele (1998) chega a refletir como o ser humano atualmente compadece do que ele designa como “analfabetismo emocional”, elemento esse que nos impediria de encontrar as chaves para as razões do sofrimento humano em nossa vida cotidiana, e do estabelecimento de vínculos afetivos verdadeiros com o outro, e que, consequentemente, converte-se em foco de ódio, violência e medo do estranho, do desconhecido.

Outro ponto levantado por Medina (2006, p. 119) é a atividade ininterrupta acrescida ao leitor cultural, que seria capaz de “criar novos significados para o acontecimento coletivo”, sem deixar de prescindir de um comprometimento ético, com rigor racional e uma estética inovadora, ao mesmo tempo, assim como na busca por uma abertura poética voltada inteiramente à criatividade. Esse mesmo leitor cultural, segundo a autora (2006), tem a possibilidade de aprender a se libertar do contingente de inércias e atrofias, fruto do exercício pragmático de técnicas dogmatizadoras a serviço do mercado da informação noticiosa.

Os ensinamentos da epistemóloga em Comunicação e Jornalismo concebem ainda como elementos fundamentais na atividade jornalística: o diálogo transformador nas relações sociais; e a dialética da complexidade na compreensão das adversidades e contradições da vida humana. O que implica em considerar a sensibilidade

de como também um compromisso ético completamente distante dos campos de visões mediados por certas vontades sociopatológicas.

Nesse aspecto, a viralização de notícias *fake* tem corroborado assustadoramente para a consecução de formas de incentivo e engajamento na constituição de redes sociais de ódio, interconectadas local e globalmente.

Por isso, somente o comprometimento ético de leitura privilegiada da cultura do acontecimento contemporâneo, com base na produção simbólica de punho narrativo e autoral, que constitui-se, em certa medida, uma segunda realidade, nos apontamentos de Medina (2003, 2006, 2016), é que talvez consiga prover uma sensibilidade complexa do mundo em que vivemos.

Não obstante, possa ser que, deste modo, todos os profissionais envolvidos com o campo da comunicação, jornalismo e educação interessem-se cada vez mais por desenvolver formas combativas contra o surgimento de um moralismo binário conservador. O qual transforma, por meio de certo maniqueísmo sórdido, a divisão entre sujeitos cotidianos e históricos, destinados a habitar dois mundos limítrofes e atrofiados pela percepção da pós-verdade: o grupo de “gente do bem” *versus* “gente do mal”. O que, em outras palavras, serve para tornar o mundo um campo de tensão psicopatológica, levando novamente a recairmos num universo paralelo e doentio do dissimulacro em questão: fértil para condensar a intolerância e o ódio, freneticamente enraizados, sem qualquer trégua ou rancor.

No cerne de tais especulações, parece que novamente faz-se necessária, no ato dialógico presente, a ação sensibilizadora mediada pelo gesto da arte e pela interpretação poética do mundo, enquanto construção simbólica de outra realidade mais sutil e complexa para se compreender o mundo e o outro, e para que o “ser sentido” povoe e ambiente o “ser compreendido”. Pois sentido, como bem situa Deleuze (2015), corroborado por Medina (2006) e Cruz (1986) é o que se sente e se vivencia no acontecer humano do dia a dia, tornando o significante e a insignificância em significado relevante para o sujeito reflexivo, liberto e emancipado. E nesse alento, talvez a poesia inefável “O ex-estranho”, do poeta curitibano Paulo Leminski, ecoe como um achado de sensibilidade nômade e errante em relação à figura do outro, assim como na busca da sua alteridade e outridade produtivas, em meio a um devir angustiante e infindável do ser e do acontecer humanos:

*Nada tenho.
Nada me pode ser tirado.
Eu sou o ex-estranho,
O que veio sem ser chamado
e, gato, se foi sem fazer nenhum ruído
(LEMINSKI, 1996, p. 13)*

*Este livro de poemas, que ia se chamar?
O EX-ESTRANHO, expressa, na maior
parte de seus poemas, uma vivência de*

7 Notas do autor sobre o livro que pretendia concluir e publicar, mas que foi, na verdade, publicado postumamente, como talvez a última reunião de poemas inéditos dele.

*despauamento, o desconforto do not-
belonging, o mal-estar do fora-de-foco,
os mais modernos dos sentimentos.
Nisso, cifra-se talvez, sua única modernidade.*
(LEMINSKI, 1996, p. 20)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Agência Brasil (2017). ONU: “notícias falsas” representam ameaça global. *Carta Capital, Sociedade, Era da Pós-Verdade*. Retirado de <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/onu-noticias-falsas-representam-ameaca-global>.
- Bathke, B. (2017). Como a publicidade incentiva “fake news”. *Deutsche Welle Brasil*. Retirado de <https://www.cartacapital.com.br/tecnologia/como-a-publicidade-incentiva-fake-news>.
- Baudrillard, J. (1996). *O crime perfeito*. Lisboa, Portugal: Relógio D’Água.
- Baudrillard, J. (1991). *Simulacros e simulação*. Lisboa, Portugal: Relógio D’Água.
- Cruz, M. T. (1986). A Estética da Recepção e a Crítica da Razão Impura. In *Rodrigues Adriano Duarte (dir.), Revista de Comunicação e Linguagens: Textualidades*. Lisboa: Centro de Estudos de Comunicação e Linguagens (CECL), Edições Afrontamentos: 57-67.
- Deleuze, G. (2015). *Lógica do sentido*. São Paulo: Perspectiva.
- Folha de São Paulo (2017). Projeto Editorial da Folha 2017: jornalismo profissional é um antídoto para notícia falsa e intolerância. Retirado de <http://temas.folha.uol.com.br/projeto-editorial-da-folha/projeto-editorial-2017/introducao.shtml>.
- Leminski, P. (1996). *O ex-estranho*. Curitiba: Fundação Cultura de Curitiba; São Paulo: Iluminuras.
- Medina, C. (2003). *A arte de tecer o presente: narrativa e cotidiano*. São Paulo: Summus Editorial.
- Medina, C. (2016). *Ato presencial: mistério e transformação*. São Paulo: Casa da Serra.
- Medina, C. (2006). *O signo da relação: comunicação e pedagogia dos afetos*. São Paulo: Paulus.
- Priolli, G. (2017). A era da pós-verdade. *Carta Capital, Sociedade, Linguagem*. Retirado de <https://www.cartacapital.com.br/revista/933/a-era-da-pos-verdade>.
- Restrepo, L. C. (1998). *O direito à ternura*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes.
- Ribeiro, M. A. (2017). Pós-verdade não é um conceito e sim uma trapaça! *Carta Capital, Blog do Sócio, Opinião*. Retirado de <https://www.cartacapital.com.br/blogs/blog-do-socio/pos-verdade-nao-um-conceito-e-sim-uma-trapaca>.
- Rosa, V. G. (1985). *Acontecências*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Skliar, C. (2003). A educação e a pergunta pelos Outros; diferença, alteridade, diversidade e os outros “outros”. *Ponto de Vista, Florianópolis* 5: 37-49.
- Sloterdijk, P. (2011). *Crítica da razão cínica*. Lisboa: Relógio D’Água.
- Villas-Bôas, M. de A. (2017). Pós-verdade: o conceito político da moda é equivocado. *Carta Capital, Vanguardas do Conhecimento, Sociedade, Opinião*. Retirado de <https://www.cartacapital.com.br/blogs/vanguardas-do-conhecimento/o-conceito-politico-da-moda-pos-verdade-e-equivocado>.

Paulo da Silva Quadros - Pós-doutorando pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (USP) na área de Teorias da Comunicação, com foco em estudos sobre Filosofia e Estética do Digital, consultor em letramento digital do projeto Kid IMATECH Academy – Programa de Educação em Tecnologia do IMATECH-SP (Instituto de Matemática, Arte e Tecnologia de São Paulo, responsável ainda pelas áreas de Educação a Distância, Educação e Cultura, Cooperação Internacional, atualmente coordenador da área de Estética Digital; investigador Científico do CIC.Digital – Centro português de pesquisa inter-universitário e multilocal em Comunicação, Informação e Cultural Digital (colaborador do Instituto de Comunicação da Nova/ICNova); membro do Grupo de Estudos em Epistemologia do Diálogo Social da Escola de Comunicações e Artes (ECA/USP).